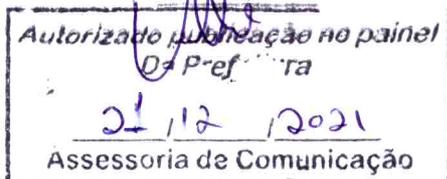




**DECRETO Nº 1934, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**



“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica renovada a disposição do servidor **MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES**, ocupante cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**